



DECRETO N° 094 / 2018

**Abre crédito adicional suplementar
na lei Orçamentária Anual de 2018.**

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32º, inciso I, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 104.812,02 (Cento e Quatro mil, Oitocentos e Doze reais e Dois centavos), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes 0.1.00.000000 Recursos Ordinários, 0.1.16.000102 Recursos Multas de Trânsito e 0.2.29.000156 Transferências Recursos do Estado: Ações de Atenção Básica, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1001	Secretaria Munic. De Infra Estrutura e Serviço Púb.	10.000,00
15.452.0008.2061	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	10.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00
(146) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.16.000102	Recursos Multas de Trânsito	10.000,00
0401	Secretaria Municipal de Administração	5.000,00
04.122.0002.2005	Manutenção da Secretaria da Administração	5.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
(13) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	5.000,00
0501	Secretaria de Fazenda	5.000,00
04.123.0002.2006	Manutenção da Secretaria da Fazenda	5.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
(20) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	5.000,00
1601	Secretaria Municipal da Pesca e Maricultura	2.500,00
20.608.0007.2051	Manutenção da Secretaria da Pesca e Maricultura	2.500,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	2.500,00
(200) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.500,00



0.1.00.000000	Recursos Ordinários	2.500,00
0301	Procuradoria-Geral	
04.122.0001.2.003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	2.000,00
4.4.00.00	Investimentos	2.000,00
(227) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	2.000,00
0701	Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0004.2.023	Ações de Atenção Básica	70.312,02
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	70.312,02
(15) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	70.312,02
0.2.29.000156	Transferências Recursos Estados	70.312,02
1701	Encargos Gerais do Município	
28.845.0000.0.003	Contribuição ao PASEP-Prefeitura	10.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00
(207) 3.3.20.00	Transferência a União	10.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	10.000,00
Total		104.812,02

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 18 de setembro de 2018.


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL